



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0334/16

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E TURISMO

Processo nº - 001801/15

Relator: Deputado Francisco Tenório

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 107/15, de iniciativa do Deputado Antonio Albuquerque, que **“Torna obrigatória a exibição nas salas de cinema do Estado, antes do início de cada sessão, esclarecimentos em forma de campanha publicitária, sobre as consequências do uso de drogas ilícitas”**.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

A proposição assegura que todas as salas de cinema do Estado de Alagoas exibam, antes do início de cada sessão, material publicitário sobre as consequências maléficas do uso de drogas ilícitas para o organismo humano e os efeitos negativos desse uso para toda a sociedade.

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de
Maio de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR